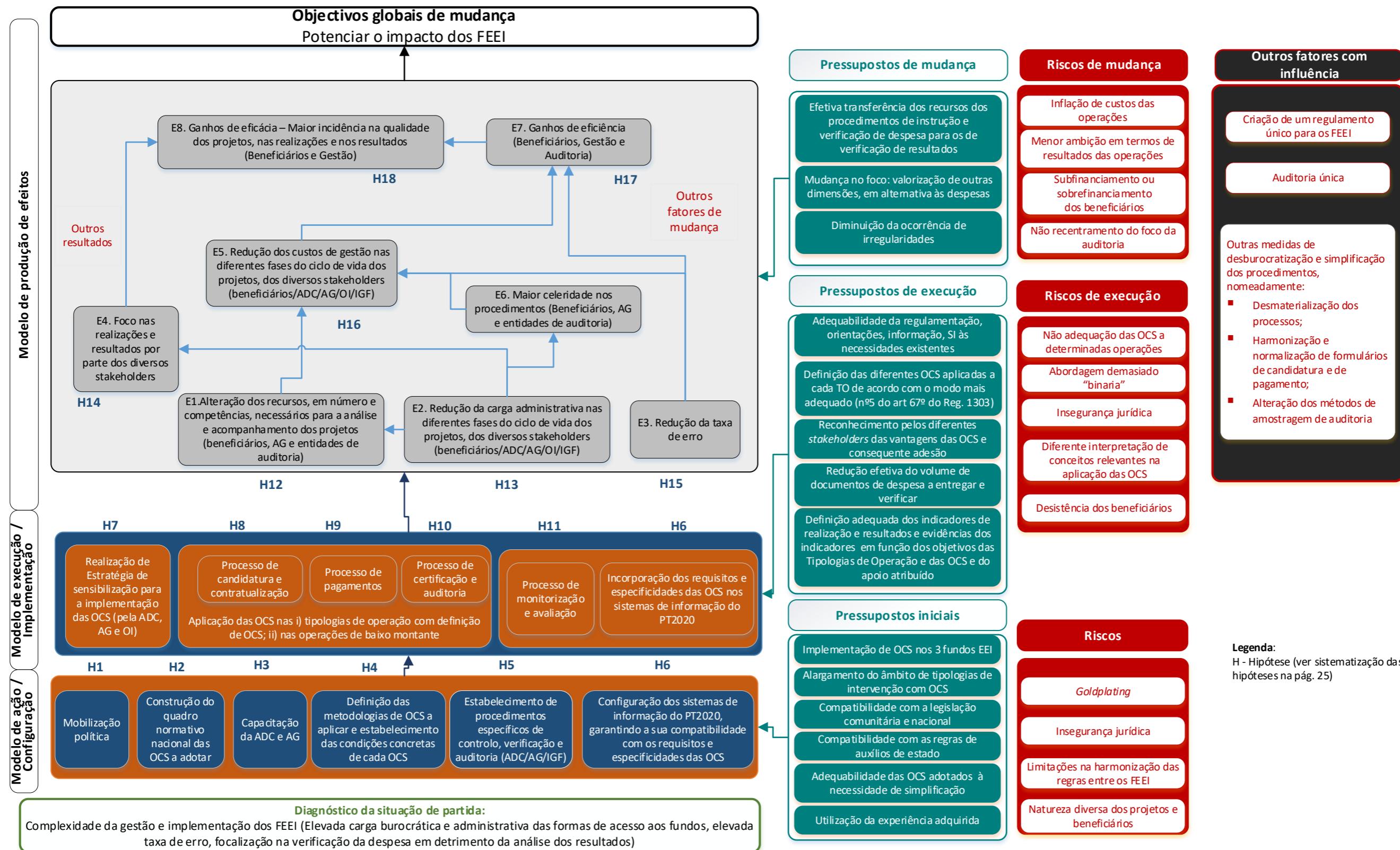
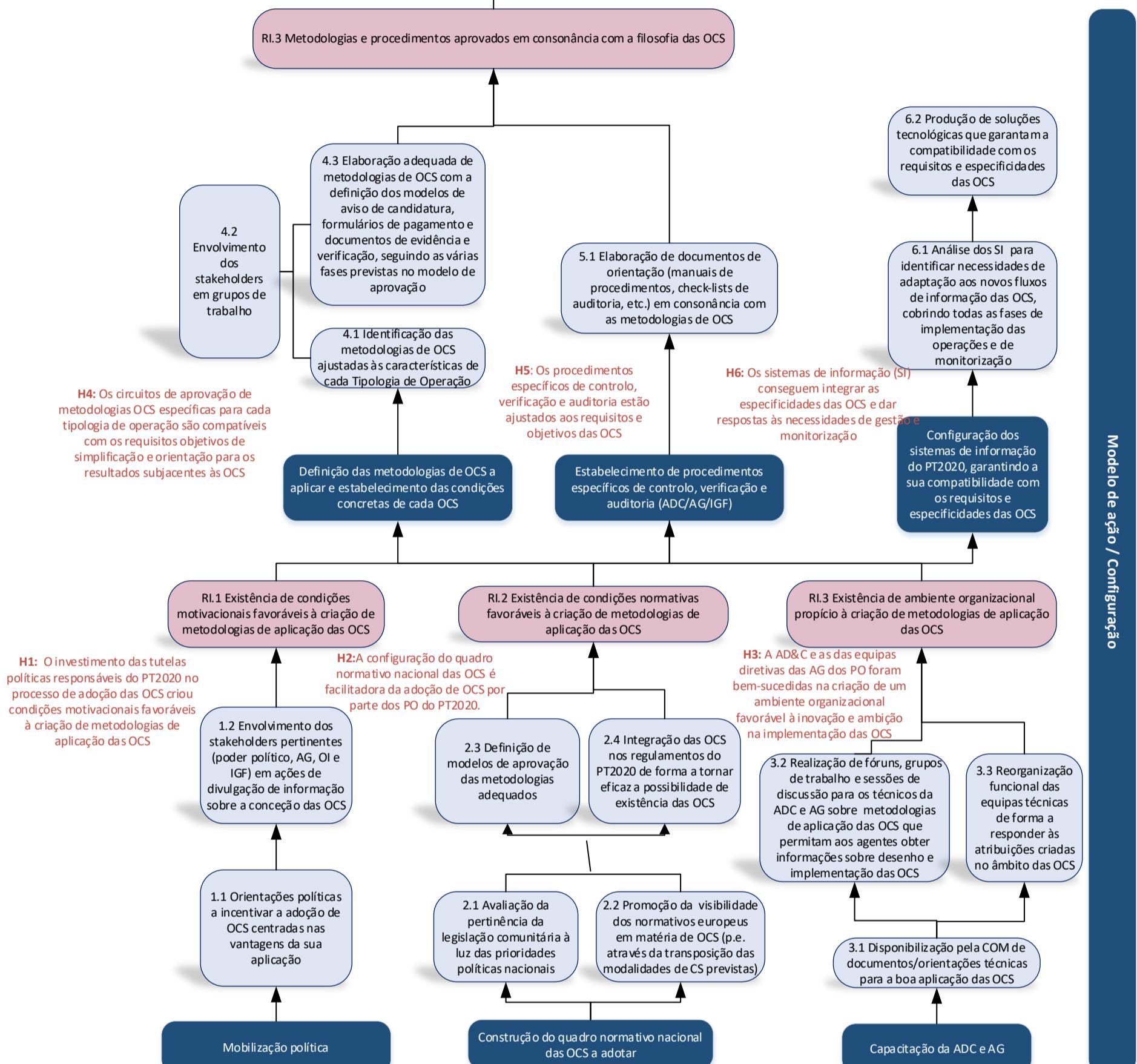


Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Figura 1. Explicitação da teoria da mudança



Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Figura 2. Parte I - Modelo de configuração de custos simplificados: análise de contribuição e de processo²⁴

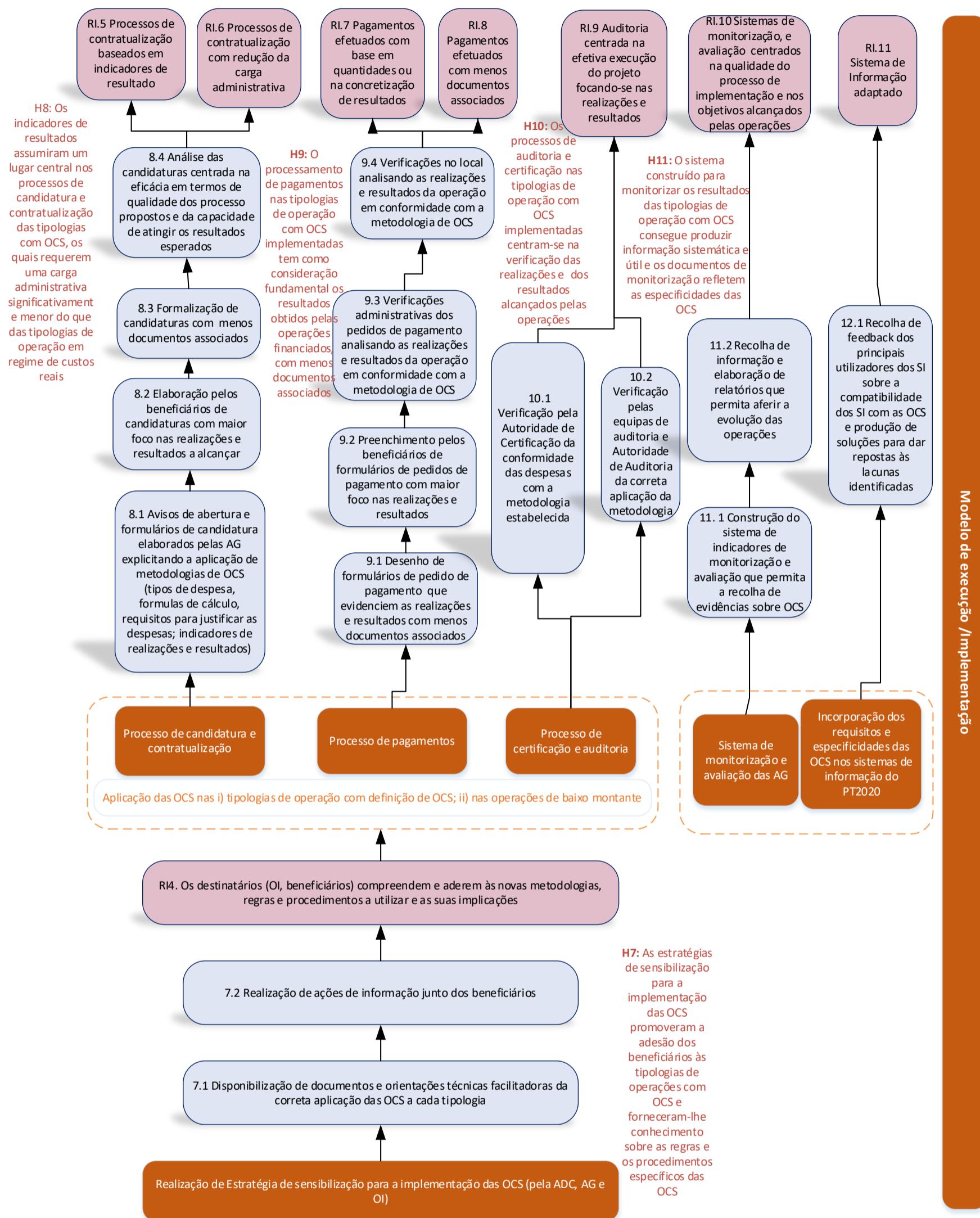
Legenda:

- Atividades do Modelo de ação/configuração
- Elos causais
- Resultados intermédios
- Atividades do Modelo de execução/implementação

²⁴ Relativamente ao Eixo causal 2.3, no caso do FSE o Regulamento que estabelece as Normas Comuns deste Fundo (Portaria nº 60-A/2015) define um circuito de definição e aprovação de uma metodologia de OCS. No FEDER, regulamentarmente, não existe um circuito de definição e aprovação de metodologias, ainda que por norma as AG tenham um circuito semelhante ao do FSE. No FEDER, apenas o PDR2020 adotou Custos Simplificado, sendo da responsabilidade da AG a definição das metodologias, o que faz em articulação (através de reuniões e pareceres) com o GPP, o IFAP, a IGF e outras entidades relevantes como o INIAV, a DGADR, a DGA e o LNEC.

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Figura 3. Parte II - Modelo de implementação de custos simplificados: análise de contribuição e de processo

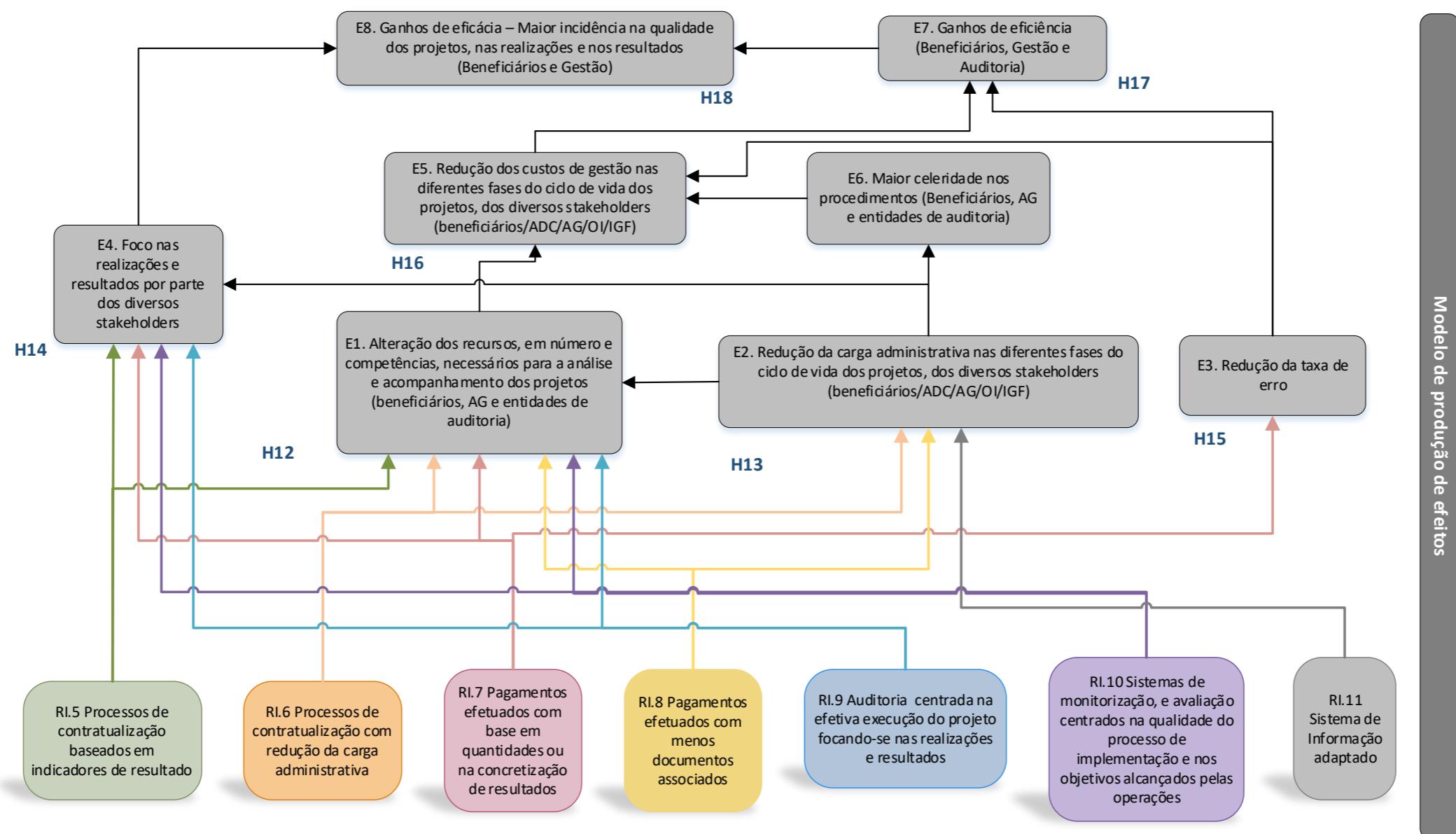


Legenda:

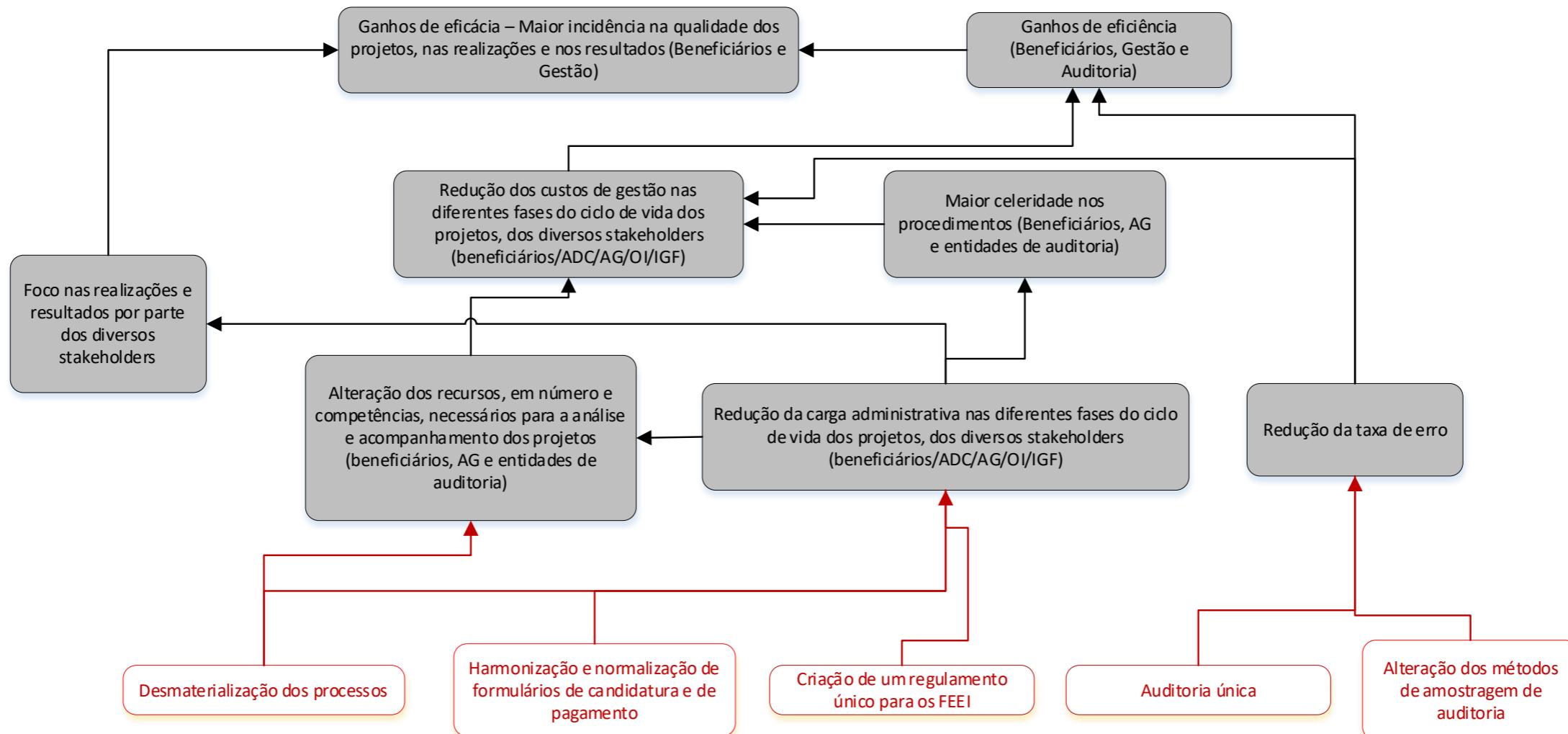
- Atividades do Modelo de execução/implementação
- Elos causais
- Resultados intermédios

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Figura 4. Parte III - Relação entre resultados intermédios e modelo de produção de efeitos



Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

Figura 5. Relação entre os Outros fatores com influência²⁵ e o modelo de produção de efeitos²⁵ Estes fatores de influência referem-se ao PT2020.

Avaliação da Aplicação de Custos Simplificados

44. Com base nos elos causais identificados e na relação entre resultados intermédios e modelo de produção de efeitos (apresentados nas Figuras anteriores) foram definidas as seguintes hipóteses.

- H1. O investimento das tutelas políticas responsáveis do PT2020 no processo de adoção das OCS criou condições motivacionais favoráveis à criação de metodologias de aplicação das OCS.
- H2. A configuração do quadro normativo nacional das OCS é facilitadora da adoção de OCS por parte dos PO do PT2020.
- H3. A AD&C e as equipas diretivas das AG dos PO foram bem-sucedidas na criação de um ambiente organizacional favorável à inovação e ambição na implementação das OCS.
- H4. Os circuitos de aprovação de metodologias OCS específicas para cada tipologia de operação são compatíveis com os requisitos objetivos de simplificação e orientação para os resultados subjacentes às OCS.
- H5: Os procedimentos específicos de controlo, verificação e auditoria estão ajustados aos requisitos e objetivos das OCS.
- H6. Os sistemas de informação conseguem integrar as especificidades das OCS e dar respostas às necessidades de gestão e monitorização.
- H7. As estratégias de sensibilização para a implementação das OCS promoveram a adesão dos beneficiários às tipologias de operações com OCS e forneceram-lhe conhecimento sobre as regras e procedimentos específicos das OCS.
- H8. Os indicadores de resultado assumiram um lugar central nos processos de candidatura e contratualização das tipologias com OCS, os quais requerem uma carga administrativa significativamente menor do que das tipologias de operação em regime de custos reais.
- H9. O processamento de pagamentos nas tipologias de operação com OCS implementadas tem como consideração fundamental os resultados obtidos pelas operações financiadas, com menos documentos associados.
- H10. Os processos de auditoria e certificação nas tipologias de operação com OCS implementadas centram-se na verificação das realizações e resultados alcançados pelas operações.
- H11. O sistema construído para monitorizar os resultados das tipologias de operação com OCS implementadas consegue produzir informação sistemática e útil e os documentos de monitorização refletem as especificidades das OCS.
- H12. Processos de contratualização, pagamento, auditoria e monitorização com redução da carga administrativa e maior foco nas realizações e resultados geraram uma alteração no perfil de recursos associados à gestão de fundos comunitários.
- H13. Processos de contratualização, pagamento, auditoria com menos documentos associados conduziram a uma redução da carga administrativa e a uma maior celeridade de procedimentos nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, para os diversos *stakeholders*.
- H14. Processos de contratualização, pagamento, auditoria e monitorização centrados nas realizações e resultados contribuíram para uma orientação para os resultados por parte dos diversos *stakeholders*.
- H15. Pagamentos com base em quantidades ou na concretização de resultados sem necessidade de apresentação de despesa conduziram a uma redução da taxa de erro.
- H16. A alteração dos recursos, em número e competências, a par da maior celeridade de procedimentos e da redução da taxa de erro geraram uma redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações, dos diversos *stakeholders*.
- H17. A redução da taxa de erro associada à redução dos custos de gestão nas diferentes fases do ciclo de vida das operações conduziu a ganhos de eficiência.
- H18. A melhoria da eficiência associada a uma maior orientação para resultados dos *stakeholders* gerou uma melhoria da qualidade, das realizações e dos resultados das operações financiadas pelos FEEI.

45. Em virtude do tipo de informação que se considerava exequível recolher e fazendo um balanço entre a recolha de evidências e percepções, a Equipa optou por realizar um maior aprofundamento das H12, H13 e H14, para as quais procurou elementos de evidência e de boas práticas que suportem o teste destas hipóteses. Para as restantes e ainda